

ANO	DENOMINAÇÃO
2022	Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.438, DE 20 DE MAIO DE 2026 - autoriza o funcionamento do ensino médio, no **Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2**, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.170, de 27/05/2026, pág. 34.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.691, DE 8 DE MARÇO DE 2023 - credencia o **Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2**, localizado no município de Ivinhema, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.107, de 20/03/2023, págs. 15 e 16.